THE PERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO COMESELHO UNIVERSITÁRIO METARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

## DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 1996 AD BY US. DE US TO CARETON BE INCL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião Ordinária, realizada em 08 de janeiro de 1996, de formidade com a alínea "a", do Artigo 8º, do Regimento Geral monsiderando o que consta do processo nº 23083.002126/95-02,

PESOLVE proibir, terminantemente, a prática de qualquer tipo de "trote universitário" no âmbito desta Universidade.

> Manlio Silvestre Fernandes Presidente